

**CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 10/2024**

RESOLUÇÃO N.º 10/2024

SÚMULA: Aprova o Plano de Contratação Anual, exercício de 2025, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contratação Anual – PCA, exercício de 2025, constante no Anexo I da presente Resolução, apresentado em 29 de abril de 2024.

Parágrafo único. Proceda-se conforme cronograma.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 07 de maio de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente

ANEXO I

PCA 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/76416940000128/2025/2>

Gabinete do Presidente, aos 07 de maio de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:F825592B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2024. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>